

Boletim de Serviço

nº 404, de 25 de outubro de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 1031/2021, de 22 de outubro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 1032/2021, de 22 de outubro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 1033/2021, de 22 de outubro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 1034/2021, de 22 de outubro de 2021.....	07

Portaria-SEI nº 1031/2021, de 22 de outubro de 2021

PROCESSO Nº 23546.039414/2021-08

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria-SEI nº 710/2021, de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 05 de agosto de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 882/2021, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 20 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.039414/2021-08, ante as razões apresentadas no Ofício nº 287/2021, de 21 de outubro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1032 /2021, de 22 de outubro de 2021

PROCESSO Nº 23537.014499/2021-12

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 450/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 junho de 2021, e prorrogado pela Portaria-SEI nº 891/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 21 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.014499/2021-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 288/2021, de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1033/2021, de 22 de outubro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº23537.024671/2021-46

PORTARIA Nº 1033/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 862/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 21 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.024671/2021-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 289/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1034/2021, de 22 de outubro de 2021

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

Processo nº 23537.015142/2020-71

PORTARIA-SEI Nº1034/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 329/2021, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 311, de 22 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 489, de 02 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 332 de 04 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria -SEI 665/2021 de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 357 de 20 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria -SEI nº 867 de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 380 de 09 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.015142/2020-71, ante as razões apresentadas no Ofício290/2021 de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh